



Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1455 - Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 07

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor Fanuel Fernando de Paula Faria, matrícula 18.374, C.P.F. nº 470.009.377-34, para Presidente do Fundo Especial de Iluminação Pública – FUNDIP, a partir de 1º de janeiro de 2025, sem ônus.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de janeiro de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2023;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO;

**VALOR:** R\$ 278.850,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1453,1454,1455,1456 E 1457, DE 22/08/2024;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12184/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 15 - GFT - 2025

**PROCESSO:** 108592/2024

**CONTRIBUINTE:** Guilherme Henrique Bevace de Lima

**CPF:** 136.243.587-23

**INSC. MUN.:** 229288

**- Área construída:** 19,92m<sup>2</sup> - **Padrão:** Especial/popular – **Base de cálculo:** R\$ 6.038,60

**- Alíquota 5%**

**- Valor do imposto:** R\$ 301,93

**LANÇAMENTO Nº 1009817/2024 - ISS OBRA IRREGULAR;**

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº. **108592/2024, de 29 de agosto de 2024** – Solicitação de Cadastro de Imóvel, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço do imóvel em questão, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente **citação por EDITAL** conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2025.

**Tamirys da Costa Onofre**  
Auditora Fiscal  
Matr. 700722



**Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2025**

**Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000**

**Prefeito**  
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

**Vice – Prefeita**  
LUCIANA OLIVEIRA ALVES

**Controlador Geral do Município**  
VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

**Procurador Geral do Município**  
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
JOSÉ LUIZ VANELLI

**Secretário Municipal de Administração e  
Modernização do Serviço Público**  
GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**  
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**  
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**  
MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**  
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

**Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Tecnologia e Inovação**  
CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos**  
JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**  
RODRIGO JÚLIO VIANA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**  
EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**  
BRUNO GOMES MEIRELES

**Secretário Municipal de Saúde**  
SÉRGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**  
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Secretário Municipal de Proteção e Bem – Estar dos Animais**  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Administração Indireta**

**Diretor Executivo do FUNDAMP**  
NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**  
MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto – SAAE**  
JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**  
DENISE SANTOS GOMES

DESPESAS POR UNIDADE	Orçamento Aprovado	Previsão Mensal	Despesas	
			Correntes	Capital
Legislativo – Câmara Municipal	20.994.000,00	1.749.500,00	20.594.000,00	400.000,00
Gabinete do Prefeito	100.000,00	8.333,33	100.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	2.150.000,00	179.166,67	2.100.000,00	50.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	2.200.000,00	183.333,33	2.197.000,00	3.000,00
Secretaria Municipal de Administração	82.600.000,00	6.883.333,33	81.837.000,00	763.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	54.700.000,00	4.558.333,33	27.184.000,00	27.516.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	470.000,00	39.166,67	375.000,00	95.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável	50.000,00	4.166,67	50.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	400.000,00	33.333,33	150.000,00	250.000,00
Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural	1.900.000,00	158.333,33	1.860.000,00	40.000,00
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	600.000,00	50.000,00	485.000,00	115.000,00
Secretaria Municipal Manutenção Urbana	12.000.000,00	1.000.000,00	11.340.000,00	660.000,00
Controladoria Geral do Município	100.000,00	8.333,33	75.000,00	25.000,00
Secretaria Municipal Proteção e Bem-Estar dos Animais	300.000,00	25.000,00	190.000,00	110.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	250.000,00	3.000.000,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	185.760.875,00	15.480.072,92	185.630.875,00	130.000,00
Fundação de Cultura	1.400.000,00	116.666,67	1.350.000,00	50.000,00
FUNDAMP – Fundo de Assist. Médica dos Servidores	9.400.000,00	783.333,33	9.230.000,00	170.000,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	96.000.000,00	8.000.000,00	90.466.000,00	5.534.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	12.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00	0,00
Fundo de Previdência Social	155.000.000,00	12.916.666,67	154.900.000,00	100.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	1.000,00	83,33	1.000,00	0,00
FUNCRIA – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00	416,67	5.000,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	206.009.125,00	17.167.427,08	191.187.750,00	14.821.375,00
Fundo Especial de Iluminação Pública	7.800.000,00	650.000,00	7.790.000,00	10.000,00
FUNCAM - Fundo de Conservação Ambiental	5.000.000,00	416.666,67	2.900.000,00	2.100.000,00
Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	10.000,00	833,33	10.000,00	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	10.000,00	833,33	10.000,00	0,00
Fundo Especial dos Procuradores do Município	10.000,00	833,33	10.000,00	0,00
FUNDURB – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	10.000,00	833,33	10.000,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura	20.000,00	1.666,67		
<b>TOTAL</b>	<b>860.000.000,00</b>	<b>71.666.666,67</b>	<b>807.055.625,00</b>	<b>52.944.375,00</b>

leonardosmf@outlook.com  
807.055.625,00  
Assinado  
 Leonardo Ramos de Oliveira  
D4Sign

Leonardo Ramos de Oliveira  
Secretário Municipal de Finanças

D4Sign d19c33ca-94bd-4564-bae7-99a9c43b697e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

**PREVISÃO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2025**

**Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação**

**Art. 13 da Lei Complementar nº 101/00**

RECEITA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>38.924.500,00</b>	<b>24.700.000,00</b>	<b>24.500.000,00</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>22.400.000,00</b>	<b>150.024.500,00</b>
Impostos	16.500.000,00	37.991.500,00	24.000.000,00	24.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	146.491.500,00
Taxas	500.000,00	933.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	3.533.000,00
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>11.076.000,00</b>	<b>43.076.000,00</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>5.358.500,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>29.858.500,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.107.000,00</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>85.107.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>83.612.500,00</b>	<b>82.308.500,00</b>	<b>76.818.000,00</b>	<b>76.762.500,00</b>	<b>76.962.500,00</b>	<b>83.582.500,00</b>	<b>480.046.500,00</b>
Transferências da União	46.542.500,00	48.558.500,00	47.063.500,00	46.912.500,00	46.912.500,00	52.432.500,00	288.422.000,00
FPM	16.500.000,00	18.900.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	22.000.000,00	106.900.000,00
Compensações Financ. Exploração Recursos Minerais	7.900.000,00	7.900.000,00	7.900.000,00	7.950.000,00	7.950.000,00	7.970.000,00	47.570.000,00
SUS	18.680.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	112.680.000,00
Transferências de Recursos FNDE	2.700.000,00	2.996.000,00	2.900.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	16.696.000,00
Transferências de Recursos FNAS	262.500,00	262.500,00	263.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	1.576.000,00
Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>22.070.000,00</b>	<b>18.750.000,00</b>	<b>14.750.000,00</b>	<b>14.850.000,00</b>	<b>15.050.000,00</b>	<b>16.150.000,00</b>	<b>101.620.000,00</b>
ICMS	8.620.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	11.000.000,00	57.120.000,00
IPVA	10.000.000,00	6.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.100.000,00	21.600.000,00
IPI - Exportação	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.440.000,00
CIDE (Cont. Int. Domínio Econômico)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Compensações Financeiras Exploração Recursos Naturais	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	7.700.000,00
Transferências de Recursos do Estado para o SUS	2.200.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	13.700.000,00
Transferências de Convênio de Instit. Privadas	,00	,00	4.500,00	,00	,00	,00	4.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	90.000.000,00
FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	90.000.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.730.000,00</b>	<b>4.741.500,00</b>	<b>4.884.000,00</b>	<b>4.930.000,00</b>	<b>4.930.000,00</b>	<b>4.945.000,00</b>	<b>29.160.500,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	430.000,00	441.500,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	445.000,00	2.606.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.700.000,00	2.700.000,00	2.754.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	16.554.000,00
Demais Receitas Correntes	1.600.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	10.000.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.102.000,00</b>	<b>6.602.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>8.625.000,00</b>	<b>36.125.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>136.942.500,00</b>	<b>157.933.000,00</b>	<b>138.502.000,00</b>	<b>138.399.500,00</b>	<b>136.992.500,00</b>	<b>151.230.500,00</b>	<b>860.000.000,00</b>

Leonardo Ramos de Oliveira  
Secretário Municipal de Finanças

leonardosmf@outlook.com

Assinado

D4Sign d19c33ca-94bd-4564-bae7-99a9c43b697e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

## Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL

CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 PARA REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADES

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, com base no Inciso III do Artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, Estatuto da Cidade, de 10 de julho de 2001, que garante a Gestão Democrática da Cidade, CONVOCA os interessados para participarem da Reunião de Formação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, regulamentado a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1 As inscrições ocorrerão a partir da publicação desta convocação e serão aceitas até 24/01/2025, através de envio de Ficha de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/rEcHU67P2EpLtkCq9>

1.2 Poderão se inscrever candidatos dos segmentos identificados no item 1.5 deste edital.

1.2.1 Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano.

1.3 No que se refere ao item 1.5 deste documento, serão aceitas apenas 1 (um) representante.

1.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a qual segmento ele pertence.

1.5 Os candidatos com inscrição deferida concorrerão às seguintes vagas, conforme segmento escolhido, totalizando 17 vagas: - 05 (cinco) representantes titulares do poder público municipal, sendo 04 (quatro) do executivo e 01 (um) do legislativo, - 04 (quatro) representantes titulares dos movimentos sociais e populares, - 02 (dois) representantes titulares dos trabalhadores, - 02 (dois) representantes titulares das operadoras de serviços públicos, - 02 (dois) representantes titulares de ONG's, entidades profissionais e acadêmicas, - 02 (dois) representantes titulares do segmento empresarial, relacionados ao desenvolvimento municipal.

1.5.1 Não se enquadram nos segmentos acima partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas e entre outras.

2. DA FORMAÇÃO

2.1 No dia 27/01/2025, primeira convocação as 13:30h, início às 14:00h e término às 18:00h, no Parque de Saudade, localizado na Rua Elza Maia de Amorim, Nº3538 - Saudade, Barra Mansa - RJ, para formação dos segmentos aqui expostos.

2.2 A eleição ocorrerá por segmento, sendo vedado voto em segmento diferente ao informado no ato da inscrição.

2.3 No momento do ato de votação por segmento, será escolhido de que forma será feita a eleição, se por meio de aclamação, voto aberto, voto secreto ou outro meio a escolha do grupo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As despesas quanto ao deslocamento, pernoite e alimentação serão custeadas pelos inscritos.

Em 15 de Janeiro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

**PORTARIAN.º - 01/2025-FUNDAMP DESIGNAR**, a servidora **CAROLINA SANTOS CAMARA**, para responder pelo Cargo em Comissão símbolo CC-2, de Gerente Administrativo e Financeiro do Fundamp, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 02/2025-FUNDAMP NOMEAR** a servidora **CAROLINA SANTOS CAMARA** para exercer sem ônus função de Chefe da Tesouraria e patrimônio e **CONCEDER**, conforme Art. 36 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, adicional por Quebra de Caixa no valor de 30% do seu Cargo em Comissão símbolo CC-2 (Gerente Administrativo e Financeiro), em decorrência do exercício da função de Chefe da Tesouraria, a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 03/2025-FUNDAMP NOMEAR**, a servidora **ÉRICA RODRIGUES DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão símbolo CC-3 de Contadora do FUNDAMP, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 04/2025-FUNDAMP NOMEAR** a servidora **Isabella Assis Balbi**, para o Cargo em Comissão . símbolo CC-5 de Chefe do Almoarifado e Serviços Gerais FUNDAMP, e conceder Verba de Representação correspondente a 100% (Cem por Cento) do valor atribuído ao cargo a partir de 01 de janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 05/2025-FUNDAMP NOMEAR** a servidora **Maria Clara Moreno Reis** para responder pelo Cargo em Comissão símbolo CC-3 , de Encarregada de Faturamento do Fundamp, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 06/2025-FUNDAMP NOMEAR**, o servidor **Natalia Cristina Argentina Geremias** para o Cargo em Comissão símbolo CC-3 de Controle Interno do FUNDAMP, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 07/2025-FUNDAMP NOMEAR** a servidora **CLAUDIANE RODRIGUES DA CRUZ** para o Cargo em Comissão símbolo CC-4 de Encarregada da Recepção do FUNDAMP, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 08/2025-FUNDAMP NOMEAR**, a servidora **RAIANI DE CARVALHO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão símbolo CC-5 de Encarregada do Cadastro e Protocolo FUNDAMP, a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 09/2025-FUNDAMP NOMEAR**, o servidor **Jefferson Zelma**, para o Cargo em Comissão símbolo CC-2 de Gerente Médico, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (Cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 10/2025-FUNDAMP NOMEAR** a servidora **Maria Clara Moreno Reis** para exercer **sem ônus** o Cargo em Comissão símbolo CC-4 de Encarregado de Compras do FUNDAMP, a partir de 01 de Janeiro o do corrente exercício.

**PORTARIAN.º - 011/2025-FUNDAMP DESIGNAR** a servidora **Natalia Cristina Argentina Geremias** para exercer sem ônus pelo cargo em comissão símbolo **CC-4** Encarregada de Recursos Humanos do FUNDAMP, em a partir de 01 de Janeiro de 2025.

FUNDAMP - BARRA MANSA, 01 de Janeiro de 2025

Nivaldo Oliveira Viana  
Diretor Executivo  
do FUNDAMP



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

### SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSa – R.J. – AVISOS PREGOES E OUTROS.

- Estabelece a data de 03/02/2025, às 09:00 h, PA 6451/2024, P.E. SRP 003/25, Cimento.
- Homologa/adjudica em favor de CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, PA 22/2025, valor R\$ 40.000,00, caput artigo 74 da Lei 14133/21.
- Homologa/adjudica em favor de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, PA 20/2025, valor de R\$ 5.000,00, caput artigo 74 da Lei 14133/21.
- Homologa/adjudica em favor de Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, PA 39/2025, valor de R\$ 500.000,00, caput artigo 74 da Lei 14133/21.
- Homologa/adjudica em favor de Instituto Estadual do Ambiente – INEA, PA 19/2025, valor de R\$ 119.707,08, artigo 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021.
- Homologa/adjudica em favor de Tribunal Regional do Trabalho do Est. do Rio de Janeiro, PA 38/2025, valor de R\$ 30.000,00, caput artigo 74 da Lei 14133/21.
- Homologa e adjudica em favor de Agência Nacional de Águas – ANA, PA 21/25, valor de R\$ 1.500.000,00, artigo 75, inciso IX da Lei 14133/21.
- Homologa e adjudica em favor de Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, PA 62/25, valor de R\$ 5.000,00, caput artigo 74 da Lei 14133/202.
- Homologa/adjudica em favor de Sindpass – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda, PA 34/2025, valor de R\$ 840.000,00, caput do artigo 74 da Lei 14133/21.
- Homologa/adjudica em favor de Light Serviços de Eletricidade S/A, PA 17/2025, valor de R\$ 12.500.000,00, caput do artigo 74, da Lei 14133/21.
- Suspender, sine die, os Pregões Eletrônicos SRP 049/24 e 050/24, PA 6437/24 e 6447/24 (pipas e retros), a pedido do solicitante, para adequação do Termo de Referência.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3328-9871, através do e-mail: ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site <http://portaldatransparência.barramansa.rj.gov.br>, no menu “Licitações e Contratos / Lista Licitações”.

#### EXTRATO DO 1 TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 054/2023

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: GEOVIEW CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GEOFÍSICA LTDA;
- 03 – OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos de estudos geofísicos, hidrogeológico e consultoria para perfuração de poços profundos nos bairros SANTA RITA DE CÁSSIA E SANTA RITA (REGIÃO LESTE), no município de BARRA MANSa/RJ;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 10 de janeiro de 2025 e término em 10 de janeiro de 2026;
- 06 – DO REAJUSTE: Acréscimo de 4,42% de acordo com IPCA acumulado de setembro/2024;
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1440/2023;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO 1 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 005/2024

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- 03 – OBJETO: Locação de impressora multifuncional monocromática;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 29 de janeiro de 2025 e término em 29 de janeiro de 2026;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5465/2023;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO 2 TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 001/2023

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: P.G.A. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
- 03 – OBJETO: Locação de caminhão vácuo sewer jet;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 02 de janeiro de 2026;
- 06 – DO REAJUSTE: Acréscimo de 4,87% de acordo com IPCA acumulado de novembro/2024;
- 07 – VALOR GLOBAL: R\$ 704.306,92 (setecentos e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos);
- 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3700/2022;
- 09 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO 2 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 006/2023

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: Verocheque Refeições LTDA;
- 03 – OBJETO: Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de crédito/auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercado, supermercados, mercados, empórios, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros ou similares) para servidores e contratados da autarquia;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 02 de janeiro de 2026;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.714.320,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil e trezentos e vinte reais)
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3969/2022;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DO 4 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 001/2022

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: CIAP TERRAPLANAGEM LTDA;
- 03 – OBJETO: Locação de veículos pesados;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2025 e término em 03 de janeiro de 2026;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 571.115,50 (quinhentos e setenta e um mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4194/2023;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DA ATA N. 001/2025

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: JR MERCANTIL LTDA;
- 03 – OBJETO: Eventual aquisição de tubos e conexões de PVC soldável;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 101.162,00 (cento e um mil e cento e sessenta e dois reais);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5013/2024;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DA ATA N. 002/2025

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA;
- 03 – OBJETO: Eventual aquisição de tubos e conexões de PVC soldável;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5013/2024;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DA ATA N. 003/2025

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: MB Comércio e Serviços de ferro fundido e PVC LTA;
- 03 – OBJETO: Eventual aquisição de tubos e conexões de PVC esgoto;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
- 06 – VALOR GLOBAL: LOTE 01: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais); LOTE 02: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais); LOTE 03: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5005/2024;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DA ATA N. 004/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: MB Comércio e Serviços de ferro fundido e PVC LTA;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de tubos e adaptadores defofo;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5011/2024;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO DA ATA N. 005/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: JR MERCANTIL LTDA;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de tubos e adaptadores defofo;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 96.183,50 (noventa e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5011/2024;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

#### PORTARIA Nº 001/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Srta. **MARIA FERNANDA FERREIRA CARDOSO**, para exercer cargo de comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 002/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ENEIAS PACHECO MOREIRA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE DISTRITOS**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 003/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **RAQUEL BRAZILINA DE ALMEIDA**, para exercer cargo de comissão de **COORDENADORA DE OPERAÇÕES DE ETAS E ETES**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 004/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **VINÍCIUS ALVARENGA LOUZADA**, para exercer cargo de

comissão de **GERENTE DE CONTROLE INTERNO**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 005/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **GERALDO ALMEIDA FREITAS**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 006/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor Sr. **ISAIAS GOMIDE MONTEIRO**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE COLETA DE RESÍDUOS**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data retroagindo seus efeitos para 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 007/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ISABELA VELOZO SOARES**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE SERVIÇO E APOIO**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 008/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **LUIZ FELICIANO LABATUT**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE REDES MISTAS**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 009/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **RUBEM BOECHAT NETO**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA REGIÃO LESTE**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar na presente data retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 010/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **RICARDO AUGUSTO TEIXEIRA COSTA**, para exercer cargo de comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 011/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **LEANDRA DE OLIVEIRA ARAÚJO PORTO**, para exercer cargo de comissão de **ASSISTENTE DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 012/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor Sr. **EUGÊNIO AYRES MOREIRA JUNIOR**, para exercer cargo de comissão de **ASSISTENTE DE QUALIDADE**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 013/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **LEONARDO TEODORO DA COSTA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE LIMPEZA URBANA**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 014/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **VANESSA CRISTIAN DE BARROS COTIA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 015/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **MARCO AURÉLIO VIANA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE SUPRIMENTOS**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 016/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **BIANCA MARTINS RODRIGUES**, para exercer cargo de comissão de **COORDENADORA JURÍDICA**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 017/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **DIOGO AMORIM CARVALHO**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE PROCESSOS JUDICIAIS**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 018/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ANA PAULA ANTÔNIO IBRAHIM LEAL DE SOUZA**, para exercer cargo de comissão de **COORDENADORA FINANCEIRA**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 019/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **RALPH DOUGLAS ROMANELI DE OLIVEIRA**, para exercer cargo de comissão de **COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a dia 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 020/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora Sra. **QUEILA DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE FATURAMENTO**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 021/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS**, para exercer cargo

de comissão de **GERENTE DE MATERIAIS**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 022/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. BRUNA DORNELAS DA SILVA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 023/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. VINÍCIUS MORAES DE PAIVA**, para exercer cargo de comissão de **COORDENADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 024/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. WESCLEY DE OLIVEIRA MEDEIROS**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE DESTINAÇÃO FINAL**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 025/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. WESLEY PINTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de comissão de **GERENTE DE INFORMÁTICA**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 026/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR o servidor Sr. ANDRÉ LUIS SOARES**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, desta Autarquia, e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 027/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. PATRICIA DE FREITAS PEREIRA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE TRANSPORTES**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 028/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR, Sr. GÁBRIO SOARES VANELLI**, para exercer cargo de comissão de **RESPONSÁVEL POR DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 029/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR interinamente o servidor Sr. ANDERSON PENA MELO**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 030/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. SABRINA PASSOS DOS SANTOS**, para exercer cargo de comissão de **GERÊNCIA DE EXPANSÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 031/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR o servidor Sr. CARLOS ANDRÉ RIBEIRO MENDES**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 032/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a servidora Sra. ALINE COSTA DOS SANTOS**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE RECURSOS FINANCEIROS**, desta Autarquia e conceder verba

de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.  
**Art.2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
 Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 033/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **JULIANA DE SOUZA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE PERDAS**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art.2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
 Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 034/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **SABRINA REIS DA SILVA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art.2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
 Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 035/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **REGINALDO RODRIGUES**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art.2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
 Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 036/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor Sr. **EDSON VANDER DA SILVA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E CIVIL**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art.2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
 Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 037/2024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,  
 C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. **VINICIUS DE MORAES PAIVA**, Coordenador de Resíduos Sólidos, matrícula 554090, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 6457/2024, com objeto de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana no município de Barra Mansa.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. **LEONARDO TEODORO DA COSTA**, Gerente de Limpeza Urbana, mat. 99138, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 17/12/2024.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
 Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 038/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,  
 C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Sra. Ana Paula Antônio Ibrahim Leal, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 1837/2024 com objeto de locação de imóvel para atendimento ao cliente.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor Sr. Anderson Pena Melo, Gerente de Atendimento ao Cliente, matrícula 11753, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 061/2024, datada 15 de abril de 2024.

**Art.4º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
 Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 039/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CREDENCIAR**, a servidora, Srta. **Maria Fernanda Ferreira Cardoso**, matrícula **99137**, **Secretária Executiva**, para receber o valor de R\$1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais) como adiantamento, sendo, R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para despesas de serviço e R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para material de consumo, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO**  
 Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 040/2024, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CREDENCIAR**, a servidora, Sra. **Ana Paula Antonio Ibrahim Leal**, matrícula **7609**, **Coordenadora Financeira**, para receber o valor de R\$1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais) como adiantamento, sendo, R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para despesas de serviço e R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para material de consumo, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO**  
 Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 041/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 029/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de engenheiro eletricista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Fábio Luiz Alvarenga Guimarães	Engenheiro Eletricista	Aprovado	17 de março de 2024

**Art. 2º** - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 063/2024, datada 24 de abril de 2024.



**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2024.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 042/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 029/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de analista de sistemas, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Pablo Lorrán Fernandes	Analista de Sistemas	Aprovado	17 de março de 2024

**Art. 2º** - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 062/2024, datada 24 de abril de 2024.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2024.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 043/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 029/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente administrativo, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Fernando Silva Gomes	Agente Administrativo	Aprovado	17 de março de 2024

**Art. 2º** - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 065/2024, datada 24 de abril de 2024.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2024.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 044/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Processo Administrativo nº 5609/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora, Sra. **VALERIA LUCIA MEDEIROS**, matrícula 11670, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 046/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR**, a servidora, Sra. **Patricia de Freitas Pereira**, matrícula 99160,

**Gerente de Transportes**, para receber o valor de R\$1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais) como adiantamento, sendo, R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para despesas de serviço e R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para material de consumo, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 047/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,  
**C O N S I D E R A N D O** o Processo Administrativo nº 6261/2024, referente a requerimento de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria que concede **LICENÇA SEM VENCIMENTO** nº 239/2024 do servidor Público Municipal, Sr. **WEVERTON RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ**, matrícula 11804.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 048/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,  
**C O N S I D E R A N D O** o Processo Administrativo nº 6296/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores **ELIAS VALENTIM DE SOUZA** - matrícula 11834, **SIMONE TEIXEIRA DA SILVA ALVES** - matrícula 11867, **ANDRÉ LUIS SOARES** - matrícula 11592 e **DIOGO AMORIM CARVALHO** - matrícula 99150, sob a presidência do primeiro, como membros e apoio, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SERVIDORES PCD'S**.

**Art. 2º** - Esta comissão exercerá seus trabalhos no prazo de 45 dias.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 049/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,  
**C O N S I D E R A N D O** o Processo administrativo nº 45/2025;

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora, Sra. **ISA GOMES**, matrícula nº 11823, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025 para tratar de interesse particular, com base no artigo 63, alínea a, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 1718/83.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 050/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,  
**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. **VINICIUS DE MORAES PAIVA**, Coordenador de Resíduos Sólidos, mat. 554090, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 325/2024, com objeto de contratação de empresa especializada ou cooperativa/associação de catadores de materiais recicláveis para a realização da coleta seletiva, processamento e destinação de resíduos sólidos urbanos recicláveis do município de Barra Mansa.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. **ISAIAS GOMIDE MONTEIRO**, Gerente de Coleta de Resíduos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 051/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o servidor, **Sr. WEVERTON RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ**, matrícula 11804, do cargo de **auxiliar de serviços gerais** desta Autarquia.

**Art.2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 052/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 0638/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR A CESSÃO**, da servidora **Sra. MAIARA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 554146-2, que estava cedida para Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de janeiro de 2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 053/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,  
C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora, **Sra. Ana Paula A. Ibrahim Leal**, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 34/2025 com objeto de contratação de vale transporte junto ao SindPass.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, **Sr. André Luis Soares**, Gerente de Recursos Financeiros, matrícula 11592, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 054/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o estudo de implantação da nova legislação sobre tarifa social e impacto financeiro desta Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores, **Sra. Bianca Martins Rodrigues** (matrícula 99061), **Sra. Ana Paula A. Ibrahim Leal** (matrícula 777060), **Sra. Bruna Dornelas da Silva** (matrícula 99145), **Sr. Anderson Pena Melo** (matrícula 11753) e o **Sr. Elias Pato Chaves** (matrícula 11709), sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir a **COMISSÃO DE ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE TARIFA SOCIAL E IMPACTO FINANCEIRO**;

**Art 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 055/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o **Sr. RONALDO REIS SILVA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE**, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art.2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:**

**LEI Nº 6069 ,DE 14 DE janeiro DE 2025.**

**Ementa:** Reconhece o Ato de Bravura do Cabo da Polícia Militar, Cb. Anderson Domiciano.

**Art. 1º** - Fica reconhecido o Ato de Bravura do Cb Anderson Lopes Domiciano, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, lotado no 37º Bpm, quando em retorno a sua residência, percebeu atitudes suspeitas de alguns indivíduos, onde constatou a prática de crimes. Com maestria e seguindo todo protocolo de segurança, repeliu ação de roubo e neutralizou qualquer ameaça e perigo a população da localidade e de reféns que estavam em posse dos assaltantes, ocorrido no Município de Barra Mansa.

**Art. 2º** - Será concedido ao Cb da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Cb. Anderson Lopes Domiciano, diploma de reconhecimento público, pelo brilhante trabalho na repressão.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 DE janeiro DE 2025.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
PREFEITO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI Nº 6068 , DE 29 DE dezembro DE 2024**

Institui o "Dia do Catador e Catadora de Materiais Recicláveis" no Município.

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia do Catador e Catadora de Materiais Recicláveis, a ser celebrado anualmente no dia 08 de novembro.

**Art. 2º** - A celebração do Dia do Catador e Catadora de Materiais Recicláveis tem o objetivo de reconhecer a importância dos trabalhadores enquanto agentes ambientais, uma vez que a atuação da classe é responsável por aumentar os níveis de coleta seletiva e deflagrar o processo de reaproveitamento e reciclagem de produtos descartados.

**Art. 3º** - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE dezembro DE 2024.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

**LEI Nº 6067 ,DE 29 DE dezembro DE 2024.**

**Ementa:** Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Barra Mansa, o "Dia dos Desbravadores".

**Art. 1º** - Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Barra Mansa, o "Dia dos Desbravadores", que será comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

**Parágrafo único** - O referido dia será incluído no Calendário Oficial do Município, sendo uma data marcada para realização de eventos com a finalidade de valorizar a importância do trabalho social desenvolvido com as crianças de nossa cidade.

**Art. 2º** - Fica incluído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Barra Mansa a seguinte data:

I – dia 20 (vinte) de setembro, o "Dia dos Desbravadores".

**Art. 3º** - O Poder Executivo do Município de Barra Mansa, em conjunto com o Poder Legislativo, deverá realizar ações de divulgação da importância social da data citada.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE dezembro DE 2024.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 11.939, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência da administração dos Cemitérios Municipais e dos serviços funerários para Secretaria Municipal de Ordem Pública

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam transferidos para Secretaria Municipal de Ordem Pública a administração dos Cemitérios Municipais e dos serviços funerários dispostos nas Leis Municipais nºs 4019/2012 e 4721/2018, regulamentados pelo Decreto 11.929/2025.

**Art. 2º** - O parágrafo 2º do art. 2º do Decreto 11.929/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ §2º - No caso do corpo não se encontrar neste Município será garantido o limite de até 1000 Km (um mil quilômetros), ida e volta, para traslado do corpo, podendo segundo critério discricionário da Secretaria Municipal de Ordem Pública, o aumento da distância, analisando o caso concreto e a situação da família do “de cujus””.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO  
Prefeito

**DECRETO N.º 11.938, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**Ementa:** Considera imóvel que menciona como de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, para construção da Estação de Tratamento de Água, o imóvel constituído de Área 01, situada na Via Sérgio Braga, KM 3,5, bairro Barbará, nesta cidade, 1º Distrito deste Município, em zona urbana, não foreira, com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente 248,85m e confronta com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A; pelo fundo mede em quatro linhas quebradas: sendo a 1a 07,00m, 2a 50,00m, 3a 05,00m, 4a 75,00m e confronta com o Rio Paraíba do Sul; pela direita mede duas linhas quebradas: sendo a 1a 60,30m e 2a 99,15m e confronta com a área 02; pela esquerda mede 20,00m e confronta com o Córrego Ponte Alta, perfazendo a área total de 5.772,85m2, devidamente registrado no Cartório do 4o Ofício de Barra Mansa na matrícula 27421, cuja a propriedade é conforme Translado, Escritura de Compra de Venda, LV 197, FLS. 032/033, ATO No 016, e atribuída à AM PNEUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob no 10.882.131/0001-01, com sede na Rua Carlos Chagas, no 620, Bairro São Lucas, Volta Redonda/RJ; MFL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no 24.835.198/0001-91, com sede na Rua Aldrovando de Oliveira, no 88, apto 102, Bairro Ano Bom, Barra Mansa/RJ e JAH APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob no 50.691.513/0001-64 com sede na Rua Francisco Vilela de Andrade Neto, no 44, sala no 910, Centro, Barra Mansa/RJ. Lançado no Cadastro Imobiliário do Município na Referência Cadastral N.º NE.12.07.004.901.000 e Inscrição 223810.

**Art. 2.º** – Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pelo Decreto nº 11562 de 11 de Abril de 2024, fica homologado o valor global de R\$ 2.790.500,00 (dois milhões setecentos e noventa mil e quinhentos reais) para a presente desapropriação.

**Art. 3.º** – Fica consignado o caráter de urgência para a presente desapropriação.

**Art. 4.º** – As despesas com esta desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 5.º** – Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto No 11.477 de 18 de janeiro de 2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ref. Proc. N.º 272/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO  
Prefeito

**PORTARIA N.º 09**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** o Comitê Municipal de Proteção de Dados (CMPD), com o objetivo de implementar a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), perante a administração pública municipal, composta dos seguintes membros:

**Membro:** Vantoil de Souza Junior – Controlador Geral do Município;

**Membro:** Leonardo Ramos de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças;

**Membro:** Gabriel Ramos Resende – Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público;

**Membro:** Daniel Pereira Resende –Procurador Municipal;

**Membro:** Diego Soares Gomes – Gerente de Tecnologia da Informação.

**DESIGNAR** Vantoil de Souza Junior – Controlador Geral do Município, como Encarregado de Dados da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO  
PREFEITO

**PORTARIA N.º 10**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** as servidoras Débora Cristiane de Souza Franco, mat. 12621, Simone de Lurdes Tisse Gomes, mat. 12356 e Camille Batista de Carvalho – Mat. 18493, para compor a Comissão de Pré-qualificação de Organização Social, sem fins lucrativos, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. A presente comissão será presidida pela servidora Débora Cristiane de Souza Franco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 001/2023;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO;

**VALOR:** R\$ 278.850,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1453,1454,1455,1456 E 1457, DE 22/08/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12184/2022.

**ERRATA**

NAPUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1454) EM 10/01/2025, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

**ONDE SE LE:****VALOR GLOBAL:****LEIA-SE:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.286.339,80 (VINTE E CINCO MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA**

NAPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 050/2025, PUBLICADA NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1453) EM 02 DE JANEIRO DE 2025, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

**ONDE SE LE:**

**PORTARIA Nº 050/SMA-** Art. 1º Nomear WILLIAM SILVA PEREIRA, portador do C.P.F. nº 103.704.677-36, para exercer o Cargo de Subsecretário de Planejamento Urbano, com efeito retroativo a 01/01/2025. Art. 2º O nomeado deverá observar todas as

disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 050/SMA-** Art. 1º Nomear WILLIAM SILVA PEREIRA, portador do C.P.F. nº 103.704.677-36, para exercer o Cargo de Subsecretário de Pessoas com Deficiência, com efeito retroativo a 01/01/2025. Art. 2º O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

**PUBLICADO NO JORNAL: NOTICIA OFICIAL  
 EDIÇÃO Nº 1453 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA CGM Nº 001/2025**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA,** no uso das atribuições do seu cargo, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei 3189, de 17/04/2001,

**RESOLVE:**

**CRENCIAR** a servidora JULIANA FAJARDO CHIESSE, Coordenadora de Apoio aos Controles, matrícula 18.523, para receber adiantamentos a fim de realização de despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o procedimento normal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**Vantuil de Souza Junior  
 Controlador Geral do Município**



Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

# NOTÍCIA OFICIAL

Acesse: <https://barramansa.rj.gov.br/>